

plano 331°45'23" até o marco **M-104**, de coordenada **N = 9.732.183,932m** e **E = 229.960,196m**; 548,40 m e azimute plano 339°46'57" até o marco **M-105**, de coordenada **N = 9.732.698,545m** e **E = 229.770,675m**; 757,86 m e azimute plano 320°41'15" até o marco **M-106**, de coordenada **N = 9.733.284,904m** e **E = 229.290,532m**; 489,61 m e azimute plano 305°49'10" até o marco **M-107**, de coordenada **N = 9.733.571,441m** e **E = 228.893,524m**; deste, segue confrontando com o **Limite Municipal (IBGE) Auróra do Pará / Capitão Poço**, com a seguinte distância 177,35 m e azimute plano 317°37'29" até o marco **M-108**, de coordenada **N = 9.733.702,458m** e **E = 228.773,994m**; 317,77 m e azimute plano 317°36'06" até o marco **M-109**, de coordenada **N = 9.733.937,123m** e **E = 228.559,728m**; 572,86 m e azimute plano 341°56'25" até o marco **M-110**, de coordenada **N = 9.734.481,759m** e **E = 228.382,136m**; 461,51 m e azimute plano 339°11'38" até o marco **M-111**, de coordenada **N = 9.734.913,174m** e **E = 228.218,205m**; 693,48 m e azimute plano 349°04'55" até o marco **M-112**, de coordenada **N = 9.735.594,099m** e **E = 228.086,856m**; 518,57 m e azimute plano 015°23'12" até o marco **M-113**, de coordenada **N = 9.736.094,082m** e **E = 228.224,449m**; 58,61 m e azimute plano 027°29'12" até o marco **M-114**, de coordenada **N = 9.736.146,071m** e **E = 228.251,497m**; deste, segue confrontando com a **Fazenda Barcelona (INCRA)**, com a seguinte distância 2.967,76 m e azimute plano 097°24'29" até o marco **M-115**, de coordenada **N = 9.735.763,419m** e **E = 231.194,483m**; deste, segue confrontando com o **Assentamento Federal PA Barcelona**, com a seguinte distância 252,86 m e azimute plano 147°03'12" até o marco **M-116**, de coordenada **N = 9.735.551,222m** e **E = 231.332,005m**; 709,47 m e azimute plano 083°45'04" até o marco **M-117**, de coordenada **N = 9.735.628,445m** e **E = 232.037,260m**; 455,30 m e azimute plano 141°02'35" até o marco **M-118**, de coordenada **N = 9.735.274,399m** e **E = 232.323,520m**; 57,45 m e azimute plano 090°13'57" até o marco **M-119**, de coordenada **N = 9.735.274,166m** e **E = 232.380,965m**; ; deste, segue confrontando com a **Fazenda Santa Odília (INCRA)**, com a seguinte distância 6.754,33 m e azimute plano 175°01'25" até o marco **M-120**, de coordenada **N = 9.728.545,294m** e **E = 232.966,857m**; 5.662,64 m e azimute plano 091°11'24" até o marco **M-121**, de coordenada **N = 9.728.427,688m** e **E = 238.628,274m**; 6.940,54 m e azimute plano 354°10'39" até o marco **M-122**, de coordenada **N = 9.735.332,425m** e **E = 237.924,168m**; deste, segue confrontando com **Luiz Gonzaga de Oliveira Filho**, com a seguinte distância 2.693,71 m e azimute plano 088°58'04" até o marco **M-123**, de coordenada **N = 9.735.380,946m** e **E = 240.617,444m**; 681,43 m e azimute plano 089°51'56" até o marco **M-124**, de coordenada **N = 9.735.382,545m** e **E = 241.298,868m**; 6.645,93 m e azimute plano 321°14'50" até o marco **M-125**, de coordenada **N = 9.740.565,393m** e **E = 237.138,771m**; deste, segue confrontando com o **Assentamento Federal PA Timborana**, com a seguinte distância 719,88 m e azimute plano 303°39'20" até o marco **M-126**, de coordenada **N = 9.740.964,351m** e **E = 236.539,552m**; 5.742,12 m e azimute plano 359°57'01" m até o marco **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capitão Poço.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 255128
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Retificação de PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2014/150686	COLORADO S/A AGROINDUSTRIAL	LOTE 12, SETOR K - GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 03 SETOR C	1.028,2964	GLEBA NOVA OLINDA	SANTARÉM

Belém(PA), 29 de novembro de 2017.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Williams e Silva Fernandes
Diretor - **DEAF**

Protocolo: 255529

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3247, de 27.08.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA da Certidão nº 094, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, datada de 19 de fevereiro de 1998, a requerimento de MANOEL LOPES, referente ao Título Definitivo nº 27, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de PEDRO TEIXEIRA FILHO, para uma área com 2178ha.00a.00ca. (dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada à margem direita do rio Capim, no Município do Capim. RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 29.11.2017.
Daniel Nunes Lopes-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3248, de 27.08.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA da Certidão nº 095, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, datada de 19 de fevereiro de 1998, a requerimento de MANOEL LOPES, referente ao Título Definitivo nº 71, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de JOSÉ ARROIO FILHO, para uma área com 4356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Capim, no Município do Capim. RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 29.11.2017.
Daniel Nunes Lopes-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3249, de 27.08.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA da Certidão nº 096, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, datada de 19 de fevereiro de 1998, a requerimento de MANOEL LOPES, referente ao Título Definitivo nº 09, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de RAIMUNDO ALVARES, para uma área com 4356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Capim, no Município do Capim. RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 29.11.2017.
Daniel Nunes Lopes-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3250, de 27.08.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA da Certidão nº 098, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, datada de 19 de fevereiro de 1998, a requerimento de MANOEL LOPES, referente ao Título Definitivo nº 22, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de ANTONIO MAZONI, para uma área com 2178ha.00a.00ca. (dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada à margem direita do rio Capim, no Município do Capim. RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 29.11.2017.
Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 255365

DIÁRIA

Portaria: 4978/2017 Objetivo: Realizar supervisão das obras de adequação e construção dos Postos de Fiscalização do Polo Citrícola do Nordeste Paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IRTUIA, OUREM/PA Servidor: 148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (DIRETOR TECNICO) / 2,5 DIÁRIAS/ 30/11/2017 A 02/12/2017 Servidor: 12477072/3/JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 30/11/2017 A 02/12/2017 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 255358

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO 254617, DO D.O.E. NO DIA 29/11/2017,DA PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 037/2017, EM FAVOR DE BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ONDE LÊ-SE: PROJETO/ATIVIDADE-8503C E OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, LEIA-SE: PROJETO/ATIVIDADE-8502C E OBJETIVO: DESPESAS COM READEQUAÇÃO DE PARTE DO TELHADO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo: 255100

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 039/2017
BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO- EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R
PROJETO/ATIVIDADE-8502 C /PROGRAMA- 1449/ FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE PLACA NSV-8676 E OTB-5661 DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO- ATE DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017 / COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = R\$ 2.500,00 339039= R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL- R\$ 3.500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 255137

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 038/2017
BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO
MATRÍCULA-57210191 /FUNÇÃO- EXTENSIONISTA RURAL II
MUNICÍPIO- GARRAFAO DO NORTE- L
PROJETO/ATIVIDADE-8503 C /PROGRAMA- 1449/ FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFAO DO NORTE.
PRAZO DE APLICAÇÃO- ATE DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017 / COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = R\$ 200,00 339039= R\$ 300,00
VALOR TOTAL- R\$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 255099

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 034 / 2017
BENEFICIÁRIO (A): MIRACI DA COSTA MACHADO / MATRÍCULA: 661481 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE BIBLIOTECA / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / VALOR TOTAL = R\$2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: ATÉ 29/12/2017 / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 255472

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2083/2017-GAB/SEMAS BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 39488/2017 e os termos do memorando nº 183179/2017/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT;

R E S O L V E:

I – Autorizar a viagem do servidor, **ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 5890073/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, com objetivo de conduzir veículo, no período 07/12 a 18/12/2017, ao município de Tucuruí/PA, sem ônus para a SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 255244